

DATA DA LEITURA:		12/02/2025		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP															
CODIGO		ID: 6573 - UASG nº 925003		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		6018.2025/0007562-3		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO 90118/2025/SMS															
ABERTURA		18/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 02 HORAS															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras															
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
11.5.1 b)		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
11.5.1 b)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
11.5.1 b)		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO									
11.5.2 a)		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS									
11.5.2 e)		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.									
X		INSS		X				28.1.				LOCAIS DIFERENTES PARA ENTREGA		ENTREGA							
11.5.2 c)		CERT. FEDERAL		X				6.1.1				INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA							
11.5.2 d)		CERT. ESTADUAL		X				ANEXO – II				PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA							
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL										DIGITAR CONFORME ANEXO									
11.5.2 f)		CERT. MUNICIPAL		X				6.1.10 b)				REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X					
		CERTIDAO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
X		CIM		X				6.1.10 b.2)				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X							
11.5.2 b)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
11.5.2 g)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				6.1.10 b)				NOTIFICAÇÃO / ISENÇÃO DE REGISTRO		SE FOR O CASO							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF									
11.5.3 b) 2 ÚLTIMOS		BALANÇO		X				ANEXO – II				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
X		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO									
11.5.3 a)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				PÁG. 39				INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						15.6				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		ASS. DA ATA							
		CARTÓRIOS PROTESTO						2.				VALIDADE DOS PRODUTOS:		2/3 DO PRAZO TOTAL							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X			
11.5.4 c)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				3.				Em consonância com a forma farmacêutica pretendida, os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embarque) com as seguintes limitações de unidades: comprimidos, cápsulas e drágeas com no máximo 600 unidades. Granulados e envelopes com no máximo 100 unidades.						X			
		LIC. FUNC. - MATERIAL						6.1.10 a)				BULA		VENCEDOR		X					
11.5.4 b)		AFE COMUM - ANVISA		X				6.1.6.2				Os preços cotados deverão observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.		PROPOSTA							
11.5.4 b)		AFE COMUM - DOU		X				ANEXO – I				INSERIR CÓDIGO SUPRI		PROPOSTA							
11.5.4 b)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
11.5.4 b)		AFE ESPECIAL - DOU		X				11.6.7				NÃO ACEITA PROTOCOLO		X							
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.				SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP						X			
		AFE CORRELATOS - DOU																			
11.5.4 c)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. / 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.									
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
		CONSELHO DE FARMÁCIA										8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO de cada item: TENS 01, 02, 03 e 05: menor preço por comprimido. ITEM 04: menor preço por cápsula. / 8.3 intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento). / 10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexistência de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública									
		CERTIDÃO FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
		DOC. FARMACÊUTICO										6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante. / 6.1.10 Para aferição preliminar da compatibilidade do produto ofertado frente solicitado, deverá ser apresentado juntamente com a Proposta de Preços, ao ser solicitado pelo Pregoeiro, os seguintes documentos: a) (ilustrações, catálogos, rótulo, bula e manuais técnicos); b) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. / 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.									
		CRC NA PREFEITURA						Págs				DECLARAÇÕES				H		P		F	
		CADFOR										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
		CERTIDÃO DO ICMS										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
		SICAF										DEC. DE REQ. DE HAB.									
11.5.4 a) 1 CMM		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
11.5.4 a) 1 CMM		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								CARTA CREDENCIAMENTO									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						11.5.4 c.2) / 11.5.5				DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III		X					
		CERTIDÃO DO CEIS										DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO CNJ						11.5.3 c)				PARÂMETROS PARA ANÁLISE DE BALANÇO		ANEXO V		X					
		CERTIDÃO DO TCU						11.5.5 g)				de não Cadastramento e Inexistência de Débitos para com a Fazenda do Município de São Paulo		ANEXO IV		X					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																			
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																			
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																			
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																			
		BOMBEIROS																			
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X																	
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP		X								RECEB. NOME: _____				EM: _____					